

**DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE
SCHROEDER – PROCON**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2022

PROCON-SCHROEDER, sito à Rua Blumenau, nº 320, Centro, Schroeder; SC, através da Diretora, Eduarda Pasold, com fundamento no artigo 42, §2º do Decreto Federal 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita a reclamação nº 071/2021, tendo como Consumidor Rolf Luther, inscrito no CPF sob nº 919.838.789-87 e Fornecedor JC Cursos Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.804.585/0001-11. Por este Edital fica INTIMADA a reclamada JC Cursos Profissionais Ltda para: Antes de prosseguir com o feito, notifique-se a reclamada para querendo, apresentar documentos comprobatórios da receita bruta mensal, nos termos do art. 47 do Decreto Municipal n.º 2.139/2010, apresentem os documentos no prazo de 10 dias, contados processualmente a partir do recebimento deste, sob pena de se ter o valor estimado pelo PROCON, nos termos do §2º do art. 47 do Decreto Municipal 2.139/2010. Em caso de ausência de resposta, estimar-se-á receita bruta da reclamada com fundamentação legal no §2º do art. 47, do Decreto Municipal 2.139/2010, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assim sendo, na conformidade do mesmo parágrafo do artigo supracitado, abre-se o prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento do presente, para a reclamada, querendo, impugnar o valor arbitrado, mediante comprovação documental idônea. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no mural do PROCON-SCHROEDER, disponibilizado no link do PROCON-Schroeder inserido dentro do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Schroeder e publicado uma vez no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina. Eu, Eduarda Pasold, que fiz digitar e Eduarda Pasold, Diretora do PROCON, assina o presente.

Schroeder, 25 de abril de 2022.

EDUARDA PASOLD

Procon de Schroeder/SC